

Roundcube Webmail - Resultado

Sistemas Digitifred

Banco de Preços

Roundcube Webmail - Resultado

webmail.alpestre.rs.gov.br/cpsess1506330026/3rdparty/roundcube/?task=mail&mbox=INBOX.Sent

Webmail

Digifred

Site

compras@alpestre.rs.gov.br

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

Apresentação Empresas

Selecionar

Agrupar...

Opções

Atualizar

10

140/2025

contato@estrategiait.com.br

Coleta de Preços nº 140/2025

contato@oserv.com.br

Coleta de Preços nº 140/2025

contato@hlti.com.br

Coleta de Preços nº 140/2025

Digifred, Vendas

Coleta de Preços nº 140/2025

12-11-2025 13:32

12-11-2025 13:31

12-11-2025 13:30

12-11-2025 13:26

Dep. Compras - Município de Alpestre

Para: contato@estrategiait.com.br

Data: 12-11-2025 13:32

Resumo

Cabeçalhos

Texto simples

Termo de referência - Coleta 140.pdf (~601 KB)

Coleta de preços 140.pdf (~66 KB)

Boa tarde

Segue anexa a Coleta de Preços nº 140/2025.

Ficamos no aguardo.

Departamento de Compras e Licitações.

Prefeitura Municipal de Alpestre

Razão social: Município de Alpestre

CNPJ Nº 87.612.933/0001-18

Praça Tancredo Neves, nº 300, Alpestre-RS, Cep: 98.480-000

Fone: 55 3796 1166

Responder

Responder ...

Encaminhar

Excluir

Arquivo

Spam

Marcar

Mais

4 mensagens encontradas.

Gerar Comprovante

Dados

Arquivos

Movimentação

MODALIDADE - COTAÇÕES DE PREÇOS - 140/2025

DATA DE CADASTRO	DATA DE ACOLHIMENTO	DATA DE ABERTURA	DATA DA DISPUTA
12/11/2025 13:00:00	12/11/2025 13:00:00	18/11/2025 16:00:00	Não Declarado

Nº DO PROCESSO	STATUS
140/2025	Ativo

VALOR ESTIMADO

OBJETO

Coleta - Criação de ambiente virtual, configuração e instalação do sistema de segurança para geração dos backups dos arquivos da Administração Municipal, com replicação em nuvem

RESUMO

Coleta - Criação de ambiente virtual, configuração e instalação do sistema de segurança para geração dos backups dos arquivos da Administração Municipal, com replicação em nuvem



Município
Alpestre
Rio Grande do Sul

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.alpestre.rs.gov.br/licitacao/detalhe/1518/>

Código da publicação: 1518

Data da emissão do comprovante: 26/11/2025 10:40:22

Modalidade: Cotações de Preços

Nº da Licitação/Ano: 140/2025

Nº do Processo/Ano: 140/2025

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 12/11/2025 13:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 12/11/2025 13:00:00

Data de Abertura/Horário: 18/11/2025 16:00:00

Data da Disputa/Horário: Consultar Edital

Valor estimado: Não definido

Objeto:

Coleta - Criação de ambiente virtual, configuração e instalação do sistema de segurança para geração dos backups dos arquivos da Administração Municipal, com replicação em nuvem

Resumo:

Coleta - Criação de ambiente virtual, configuração e instalação do sistema de segurança para geração dos backups dos arquivos da Administração Municipal, com replicação em nuvem

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
12/11/2025 00:00:00	Termo de referência	Baixar
12/11/2025 00:00:00	Coleta - Criação de ambiente virtual, configura...	Baixar



CONTRATAÇÃO DIRETA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL E ...



Início

Contratação Direta

Página Atual

Atenção! Contratação deserta.

Ganhadores

Sobre a Contratação Direta

Arquivos

Movimentação

Velocidade: Normal

DESERTA

MOTIVO DA CONTRATAÇÃO TER FICADO DESERTA

Contratação Direta ficou deserta, pois nenhuma empresa se inscreveu.

INFORMAÇÕES GERAIS

MODALIDADE	DEPARTAMENTO / SECRETARIA	VALOR ESTIMADO	DATA DE CADASTRO
Dispensa de Licitação	SMA	R\$ 9.600,00	26/11/2025 13:30:00
CATEGORIA	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL	
Outros	26/11/2025 13:30:00	01/12/2025 16:00:00	



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE DISPENSA Nº 47/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa para serviço de estruturação de ambiente virtual e sistema de segurança para backup e replicação de dados institucionais, conforme termo de referência em anexo, podendo as empresas eventualmente apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, conforme previsão e valores descritos abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	12	MÊS	SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL E SISTEMA DE SEGURANÇA PARA BACKUP E REPLICAÇÃO DE DADOS INSTITUCIONAIS, MELHOR DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA	800,00	9.600,00
				Total:	9.600,00

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 01/12/2025 até as 16:00h.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, situado na Rua Frederico Westphalen, 333, centro, CEP – 98480-000, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h às 16h, em dias úteis, pelo e-mail: compras@alpestre.rs.gov.br, ou *Whatsapp* (55) 996333543.

Os documentos que acompanham o Processo de Dispensa estão disponíveis em <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3796-1020, em horário de expediente.

Alpestre/RS, 26 de novembro de 2025.

Rudimar
Argenton:76550753015

Assinado digitalmente por Rudimar
Argenton:76550753015
DN: cn=Rudimar
Argenton:76550753015, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=AC SyngularID Multipla,
email=rudiargenton22@gmail.com
Data: 2025.11.26 13:16:47 -03'00'

RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal

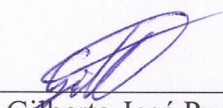
RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para serviço de estruturação de ambiente virtual e sistema de segurança para backup e replicação de dados institucionais, conforme termo de referência em anexo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos arquivos que compõem este processo.

Visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, para a seleção da proposta mais vantajosa, conforme o § 3º do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, o processo de Dispensa de Licitação nº 47/2025, foi publicado no site oficial do Município de Alpestre, e esteve aberto para o recebimento de novas propostas pelo período de 26/11/2025 às 13h30min até 01/12/2025 às 16h e todas as informações sobre a dispensa foram disponibilizadas no seguinte endereço: <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao/detalhe/12/40/>

Considerando que, o mesmo não recebeu nenhuma nova proposta, mantém-se como vencedora a empresa S3 Soluções Ltda, CNPJ 32.196.949/0001-03, com o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) totalizando de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Alpestre, 01 de dezembro de 2025.



Gilberto José Pudlo
Diretor do Departamento de Compras

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o Departamento de Compras do Município de Alpestre/RS apresenta o presente relatório referente à coleta de preços nº 140/2025, realizada para a formação do valor de referência do processo em questão.

Registra-se que, diante da peculiaridade do objeto a ser contratado, não se revelou viável a utilização de preços extraídos do Banco de Preços, do PNCP e do sistema LicitaCon. Isso porque os descritivos disponíveis em tais bases, em sua maioria, não se mostraram compatíveis com a especificidade do item demandado, seja por diferenças técnicas relevantes, seja por ausência de padronização nos quantitativos que inviabilizaria a comparação. A utilização de tais dados poderia acarretar distorções significativas no valor estimado e, por consequência, comprometer a isonomia e até mesmo a viabilidade da licitação.

Nesses casos, forçar a inclusão de preços de bases públicas desconexas da realidade do objeto poderia gerar risco concreto de frustração do certame, uma vez que o valor de referência não corresponderia ao mercado real praticado para aquele fornecimento ou serviço específico. Por essa razão, optou-se por adotar como referência as cotações formais encaminhadas a fornecedores do ramo, obtidas mediante consultas diretas. Porém foi enviada a solicitação de orçamento para as empresas encontradas no sistema Banco de Preços que prestam serviço desta mesma natureza.

Ressalta-se que, embora tenha havido a busca por outras fontes de orçamento, os valores consolidados neste processo refletem unicamente a proposta apresentada por fornecedor especializado, justamente por se tratar de objeto que exige conhecimento técnico específico e condições próprias de execução e fornecimento, que somente o mercado segmentado é capaz de dimensionar de maneira precisa.

O procedimento adotado encontra respaldo no princípio da adequação ao caso concreto, previsto na própria Lei nº 14.133/2021, que determina que a Administração deve agir em observância à razoabilidade e eficiência, evitando adotar medidas que comprometam a economicidade ou a própria efetividade da contratação. Ao privilegiar as cotações diretas em detrimento de preços genéricos e incompatíveis, o Município atuou de forma prudente, responsável e em consonância com o interesse público, garantindo que o valor de referência reflita fielmente a realidade de mercado.

Ainda que, em alguns casos, os fornecedores previamente contatados não tenham encaminhado resposta às solicitações de orçamento, o Município de Alpestre/RS assegurou a publicação da coleta de preços no site oficial, em espaço específico destinado às contratações públicas.

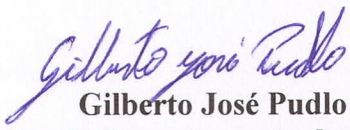
Esse procedimento teve como objetivo ampliar o alcance da pesquisa e oportunizar que outros fornecedores, além dos diretamente convidados, pudessem ter conhecimento da demanda e participar do processo de formação do valor de referência. Ao tornar pública a cotação, a Administração buscou garantir a ampla concorrência, a isonomia entre os interessados e a transparência administrativa, permitindo que qualquer empresa do ramo pudesse apresentar proposta dentro do prazo estabelecido.



Dessa forma, mesmo quando não há retorno direto dos fornecedores consultados, resta evidenciado que o Município não restringiu o mercado, mas sim adotou medidas concretas para assegurar a publicidade e possibilitar a participação de novos interessados, em estrita observância ao princípio da publicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, fica registrado que a composição do valor de referência foi elaborada de forma criteriosa, legítima e transparente, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a higidez do processo e prevenindo futuras impugnações ou questionamentos quanto à exequibilidade dos preços.

Alpestre/RS, 26 de novembro de 2025.


Gilberto José Pudlo
Diretor do Departamento de Compras
Município de Alpestre/RS